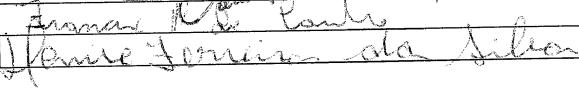
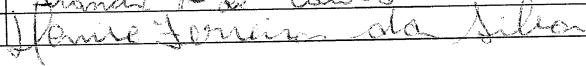


# CONSELHO FISCAL DO IPASEMAR

ATA	Data 29.10.2021	Horário de Início	09:00 h	Horário de Término	11:00h
Reunião	Ordinária- 11/2021				
COLEGIADO	CONSELHO FISCAL DO IPASEMAR				
Local	IPASEMAR – Folha 32 – Quadra 14 – Lote 01 – Nova Marabá – Marabá-PARÁ				
Participantes	DANIEL DE ABREU SOARES (Executivo) e FRANCISCO PINHEIRO DE CARVALHO (Legislativo) e DENISE FERREIRA DA SILVA (Representação Sindical) membros titulares do Conselho Fiscal, e MARLÚCIA SARAIVA VASCONCELOS(Diretora Administrativa).				
PAUTA	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Recebimento de relatório e movimento contábil de arrecadação e receita do mês de setembro 2021;</li> <li>- Recebimento de relatório e movimento contábil de pagamento/despesa do mês de setembro 2021;</li> <li>- Relatório de consultoria financeira (Di Blasi);</li> <li>- Parecer do Comitê de Investimento;</li> <li>- Resolução 008/2021-CAIP;</li> <li>- Ata nº 10/2021 do Conselho de Administração do IPASEMAR.</li> </ul>				
INFORMES	<p>A presente reunião foi realizada presencial, considerando o decreto nº 223/2020 de 10 de setembro de 2021.</p> <p>- A reunião do Conselho Fiscal marcada inicialmente para 21 de outubro de 2021, ficou transferida para o dia 29 de outubro de 2021, tendo em vista que membros do conselho tiveram atividades em suas secretarias de lotação, onde sua presença era indispensável.</p>				
ASSUNTOS	<b>DELIBERAÇÕES</b>				
ABERTURA	Constatado o quórum mínimo o Presidente do Conselho o Sr. Daniel de Abreu Soares deu boas-vindas aos presentes, em seguida fez a leitura do ofício 657/2021-IPASEMAR constando os assuntos desta reunião do conselho.				
<b>- Recebimento dos documentos, referente ao mês de setembro de 2021;</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Recebemos para análise os relatórios de receitas e despesas, respectiva documentação comprobatória, proveniente ao período de 01 a 31/09/2021, e diante do exposto, e após analisada as documentações referente às receitas e despesas, apresentadas pela Presidente do Instituto a este Conselho Fiscal, e após análise por unanimidade este Conselho sugere ao Conselho de Administração pela Aprovação das contas, relatórios e respectiva documentação contábil e relatórios financeiros do mês de setembro/2021 do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR. E recomenda ao Conselho de Administração emitir homologação da prestação de contas do mês de setembro de 2021.</li> </ul>				
<b>- Relatório de consultoria financeira;</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Recebemos o relatório de investimento das consultorias DI BLASI, com informações acerca da evolução da carteira de investimento do mês de setembro/2021, após análise o conselho acatou por unanimidade o relatório de investimento.</li> </ul>				
<b>- Parecer do Comitê de Investimento;</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O Conselho Fiscal analisou e aprovou o relatório mensal de investimentos elaborado pela consultoria Di Blasi, acompanhado do parecer nº 009/2021 do Comitê de Investimentos, que trata do acompanhamento da rentabilidade e dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do RPPS e da aderência das alocações e processos decisórios de investimento à Política de Investimentos.</li> </ul>				
<b>- Resolução 008/2021-CAIP;</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acusamos o recebimento da Resolução 008/2021-CAIP, cujo objeto trata da aprovação das contas do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá, referente ao Segundo Quadrimestre de 2021;</li> </ul>				
<b>- Ata nº 10 de 2021 do Conselho de Administração do IPASEMAR .</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acusamos o recebimento da Ata nº 10/2021 do Conselho de Administração do IPASEMAR, reunião realizada na data de 19.10.2021, com deliberação de homologação do parecer de nº 008/2021 do CONFISC.</li> </ul>				
<b>- Encerramento</b>	Não havendo outros assuntos o Presidente encerrou a reunião e eu FRANCISCO PINHEIRO DE CARVALHO lavrei esta ata, que após aprovação foi assinada para os fins específicos.				
<b>NOMES</b>	<b>ASSINATURAS</b>				
DANIEL DE ABREU SOARES	 29.10.2021				
FRANCISCO PINHEIRO DE CARVALHO	 29.10.2021				
DENISE FERREIRA DA SILVA	 29.10.2021				